



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI N° 2349 /2023.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL,  
PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO X, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS/RN.**

**A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,**  
faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros aprova e ela sanciona a seguinte  
Lei:

**Art. 1º.** Esta lei visa conceder revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 aos servidores públicos do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o percentual da revisão de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), com vigência a partir do dia 1º de junho de 2023.

**Parágrafo único.** O percentual de reposição previsto no *caput* deste artigo é o apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no ano de 2022.

**Art. 3º.** A presente revisão geral anual não se aplicará aos servidores que tem sua remuneração base fixada no salário mínimo, tendo em vista que para esses servidores já houve a revisão anual com a edição da Medida Provisória n°. 1.143/2022, que foi revogada pela Medida Provisória n°. 1.172/2023.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)




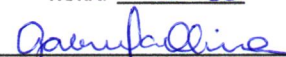
Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
15ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 07/06/23	
	
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS Vice-Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 18/05/23	
HORA: 11:00	
	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	